



Processo nº: 0000555-11.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Juiz Titular//Juíza Titular: 1 Nome do Funcionário/Servidor: AURÊNIO JOSÉ ARANTES DE MOURA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-01-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10380
1.1 Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: AURÊNIO JOSÉ ARANTES DE MOURA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-01-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10380
1.1.1 Data em que assumiu: 2007-11-01 00:00:00.0
1.2 Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7852
1.3 Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11266
1.3.1 Data em que assumiu:



2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: IRACINO JOSÉ DOS SANTOS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254541

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNO CAMPOS DE SOUZA
Nome do Funcionário/Servidor: EDER BRUNO ROCHA SILVA
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO MASSATOSHI SAKAI
Nome do Funcionário/Servidor: ALEXANDER CODO DOS SANTOS
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO CALSEO FELIZARDO
Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE PENHA DE CAMARGO
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS FERNANDO DAL POZZO
Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO VITOR CHICONE PRESTES DE LIMA

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: MELISSA AYUMI YOSHITANI Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-10-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20532
Nome do Funcionário/Servidor: BRENDA TIEMI DALTO SONOMURA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20202

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Tamy Katayama Matrícula do Funcionário/Servidor: 287578
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Piazza Bombo Matrícula do Funcionário/Servidor: 289075
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Tamagi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15743
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3392
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20746
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 2118
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 720
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 258
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 225 (duzentos e vinte e cinco) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 06/11/2023 (0073298- 79. 2011. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



00123368020178160014 - 14/11/2023 / 00472434720188160014 - 24/11/2023 /
00698931520238160014 - 04/12/2023 / 00647785220198160014 - 12/12/2023 /
00346688020138160014 - 19/12/2023 / 00339278820238160014 - 09/01/2024 /
00376042920238160014 - 12/01/2024 / 00440236520238160014 - 16/01/2024 /
00779599120178160014 - 17/01/2024 / 00067695820238160014 - 18/01/2024 /
00590269420228160014 - 22/01/2024 / 00175610420058160014 - 22/01/2024 /
00455843720178160014 - 23/01/2024 / 00633576120188160014 - 23/01/2024 /
00456873420238160014 - 23/01/2024 / 00818622720238160014 - 23/01/2024 /
00075204520238160014 - 23/01/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Sim

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

371

6.2CANCELADAS

74

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

52

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

931

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0071346- 45. 2023. 8. 16. 0014, 0082160- 19.
2023. 8. 16. 0014, 0085015- 68. 2023. 8. 16. 0014, 0001133- 77. 2024. 8. 16. 0014 e 0001614- 40.
2024. 8. 16. 0014.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

176

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

27/10/2023



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0025543- 39. 2023. 8. 16. 0014 e 0044908- 02. 2011. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0024974- 29. 2009. 8. 16. 0014.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0033139- 45. 2021. 8. 16. 0014, 0035235- 67. 2020. 8. 16. 0014 e 0045310- 97. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0033139- 45. 2021. 8. 16. 0014, 0035235- 67. 2020. 8. 16. 0014 e 0045310- 97. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0033139- 45. 2021. 8. 16. 0014, 0035235- 67. 2020. 8. 16. 0014 e 0045310- 97. 2022. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0077644- 53. 2023. 8. 16. 0014 e 0082324- 81. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0026626- 23. 2005. 8. 16. 0014.

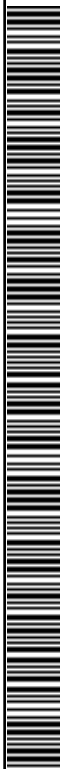
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Livro nº 10.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Portaria anterior à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0045803- 26. 2012. 8. 16. 0014.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Sr. Escrivão designado da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sr. Iracino Jose dos Santos, aprimorou as rotinas internas de trabalho, desde a Correição-Geral Ordinária realizada no ano de 2022.
II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Ainda, não se verificou processos em situação de paralisação após o término do recesso forense.
III. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.
IV. O Sr. Escrivão deverá revisar o acervo de processos arquivados provisoriamente por prazo indeterminado.
V. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud),



quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

